



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CAS/FUNDEB

Rua Nove de Julho, s/nº, sala 03 da Estação Ferroviária - Centro
CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br – Fone: (18) 3275-3833

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

CONSIDERANDO Lei nº 13.019 em seu Artigo nº IX sobre os conselhos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social observadas as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015

CONSIDERANDO Lei Municipal nº. 2.488 DE 06/03/07, que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção dos Profissionais da Educação- CACS/ FUNDEB

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 5.581 de 26/06/2019, de nomeação dos Conselheiros Municipais de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção dos Profissionais da Educação- CACS/ FUNDEB

CONSIDERANDO que a consulta pública aos Conselhos de Políticas Públicas de Educação busca conferir um mecanismo diferenciado de controle em que haja a participação da sociedade civil, uma vez que tais conselhos são paritários, o que significa que são compostos tanto por representantes do Poder Público, quanto por membros eleitos pela sociedade;

RESOLVE

ARTIGO 1º - aprovar a celebração do **PLANO DE TRABALHO/RECURSO FEDERAL/ANO 2021** que celebram entre si o Governo Federal e a Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância, Adolescência e Juventude de Martinópolis- inscrita no CNPJ sob nº 46.433.462/0001-01, representada pelo seu Presidente Manoel Garcia Neto, portador do RG nº 29.589.833-1/SSP/SP e CPF nº 288.083.678-60, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, estando ciente que o montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 769.966,06 (Setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e seis centavos)** para o **exercício de 2021**, com vigência de **01/01/2021 a 31/12/2021**.

Martinópolis, 05 de fevereiro de 2021.


DAYANE CAMILO MATIVE
Vice Presidente CACS FUNDEB